



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 1885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- ERRATA N°047/2024- Na publicação do Diário Oficial do Município de Araçás Decreto nº 497/2023 Publicado em 19/09/2023, edição nº 1664.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUJGNEJERJUWNJA4MKIZNE

Erratas



ERRATA Nº047/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município de Araçás Decreto nº 497/2023
Publicado em 19/09/2023, edição nº 1664.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
<p>Art. 1º. Fica concedida aos Servidores; Lidiane dias Gomes Conceição, (matrícula nº 1012); Daiane Teles(matrícula nº 1023); e Mayron Bruno Aragão(matrícula nº 1599); licença para o desempenho de mandato classista na APLB-SINDICATO sem prejuízo da remuneração integral com as vantagens pessoais de seus respectivos cargos efetivos, nos termos do art.105 da Lei nº 229/2015 (Estatuto do Servidor).</p> <p>Parágrafo único – A licença de que trata o caput, vigorará pelo prazo de duração do mandato de 01 de setembro de 2023 à 31 de agosto de 2026.</p> <p>Art. 2º. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de setembro de 2023.</p>	<p>Art. 1º. Fica concedida aos Servidores; Lidiane Dias Gomes Conceição, (matrícula nº 1012); Daiane de Jesus Teles (matrícula nº 1023); e Mayron Bruno Aragão Barreto Strappa (matrícula nº 1599); licença para o desempenho de mandato classista na APLB- SINDICATO sem prejuízo da remuneração integral com as vantagens pessoais de seus respectivos cargos efetivos, nos termos do art.105 da Lei nº 229/2015 (Estatuto do Servidor).</p> <p>Parágrafo único – A licença de que trata o caput, vigorará pelo prazo de duração do mandato de 17 de maio de 2023 à 30 de maio de 2027.</p> <p>Art. 2º. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 17 de maio de 2023.</p>

Araçás, 02 de fevereiro de 2024.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2142